



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01155/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA MÉRITO À FACULDADE DE ODONTOLOGIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Faculdade de Odontologia Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser agendada com a homenageada, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara dos Vereadores autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Justificativa:

Faz-se justa a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à FACULDADE DE ODONTOLOGIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA em homenagem aos seus 50 anos de efetivo exercício, marcados por muita dedicação e responsabilidade. Merece destaque, ao extraordinário trabalho desenvolvido, principalmente através de ações que buscam atender ao interesse público, no sentido do trabalho que há tempos, vêm sendo prestado visando, sobretudo, a saúde de modo a contemplar toda a sociedade. De maneira que o presente diploma de honra ao mérito é um reconhecimento por tudo o que esta instituição representa para nossa cidade e para sua população.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01155/2019

Ver. Flávia Carvalho
Vereador